



DESPACHADO
PARA AS COMISSÕES.
Em: 13.06.2025.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Resolução nº 07, de 12 de Junho de 2025.

Dispõe sobre a denominação de Placas e ambiente para galeria dos ex-presidentes, da Câmara Municipal de Porteiras, e dá outras providencias.

O Vereador abaixo assinado, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Porteiras, Estado do Ceará, e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário deste Poder Legislativo o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º Está resolução institui uma placa com nomes dos ex-vereadores da Câmara Municipal de Porteiras.

Art. 2º- a denominação da placa deve constar a relação dos senhores ex-vereadores, deve constar nome, sobrenome e respectivos apelidos.

Art. 3º- esta lista deve ser atualizada no início de cada legislatura.

Art 4º- fica também através desta resolução criado a galeria dos ex-presidentes deste poder legislativo constando nome, foto e período administrativo.

Art. 4º- Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

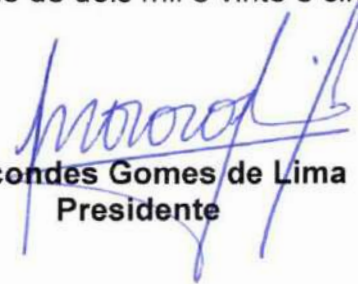
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025).

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ: 12.484.994/0001-48

PROTÓCOLO Nº 0 / 12.06.25

12 de Junho de 2025


Assinatura


Marcondes Gomes de Lima
Presidente





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo deste projeto é criar uma galeria ou memorial que apresente a lista de todos os ex-vereadores desde a emancipação da cidade ou desde o início da história deste legislativo. A proposta inclui a instalação de uma placa com os nomes dos ex-vereadores, honrando a memória daqueles que dedicaram seu tempo e esforço ao serviço da comunidade, deixando sua marca na história deste poder legislativo municipal.

Tanto a placa quanto a galeria garantirão a preservação, conservação e acessibilidade desse acervo, proporcionando a todos, especialmente aos estudantes, a oportunidade de conhecer e valorizar quem fez parte deste Poder Legislativo.

O projeto será encaminhado para análise das comissões permanentes da casa, que poderão sugerir, corrigir, alterar, modificar ou aprovar a proposição.

Atenciosamente,

Marcondes Gomes de Lima
Vereador/Presidente